

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E AO ASSÉDIO SEXUAL

Em 16/05/2024 às 13:00 por videochamada foi iniciada a reunião da Comissão, que contou com a presença da Juíza Coordenadora Mirella D'arc de Melo Cahú Arcoverde de Souza, da Juíza Maria das Dores Alves, do Juiz José de Oliveira Costa Filho, das servidoras Kylza Solange Pessoa de Lima, Débora Fernanda Barbosa da Silva, Talita Simões Leão e Ana Lídia Partel Oliveira.

A reunião teve como objetivo a análise e deliberações acerca dos termos do PROAD nº 3859/2024, que trata do relatório da auditoria coordenada pelo CNJ sobre a política contra assédio e discriminação no Poder Judiciário. Na oportunidade, foram analisados os itens e discutidas as ações que poderiam ser desenvolvidas, assim como prazos e responsáveis. Definidas as atividades abaixo relacionadas:

Atividade 1: Expedição de ofício à Escola Judicial, Segepe, Núcleo de Saúde, Aspros, Comissão de Prevenção a acidentes de trabalho, e Presidência, solicitando levantamento do quantitativo de pessoas qualificadas para o tema assédio e discriminação, a partir de agosto de 2023, remetendo à comissão, no prazo de 30 dias, e o periódico envio de tais informações ao final de cada evento/averação.

- Responsável: Mirella D'arc de Melo Cahú Arcoverde de Souza;
- Início 20/05/2024; término 22/05/2024.

Atividade 2: Compilação e arquivamento das informações no Google Drive da CAMS1.

- Responsável: Talita Simões Leão;
- Início 03/07/2024; término 07/07/2024.

Atividade 3: Criação de formulário específico que trata de assédio cometido pela alta administração ou membro de poder.

- Responsável: Ana Lídia Partel Oliveira;
- Início 20/05/2024; término 31/05/2024.

Atividade 4: Divulgação de criação de formulário que trata de notícias de assédio pela alta administração ou membro de Poder 01/06 a 15/6.

- Responsável: Ana Lídia Partel Oliveira;
- Início 01/06/2024; término 15/06/2024.

Atividade 5: Expedição de ofício à Ejud para solicitar a execução de plano de ação formativa, conforme anexo 1 da Resolução 351, sendo obrigatória a participação dos integrantes da comissão.

- Responsável: Mirella D'arc de Melo Cahú Arcoverde de Souza;
- Início 22/05/2024; término 25/05/2024.

Encerrada a reunião às 15:00.

João Pessoa,

Juíza Coordenadora da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual do primeiro grau.